

Resolução nº 14/2022 – MPC/PA – Colégio

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral e do Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para o período de junho de 2022 a fevereiro de 2024

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º-C, da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27 de janeiro de 1992, acrescentados pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o inciso VII do art. 14 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 01/2020, de 07 de fevereiro de 2020, deste Colégio;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 9ª reunião do ano de 2022 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 17 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar eleita, por unanimidade, a Procuradora de Contas **Deila Barbosa Maia** para exercer o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no período de 17 de junho de 2022 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Proclamar eleito, por unanimidade, o Procurador de Contas **Stephenson Oliveira Victor** para a função de Secretário do Colégio de Procuradores de Contas no período de 17 de junho de 2022 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogados os arts. 1º e 3º da Resolução n. 01/2022/MPC/PA – COLÉGIO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2022.

Belém/PA, 17 de junho de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora de Contas

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador de Contas



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ESTADO DO PARÁ**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS
Resolução nº 01/2022 – MPC/PA – Colégio

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procuradora de Contas

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador de Contas

DEÍLA BARBOSA MAIA
Procuradora de Contas

STANLEY BOTTI FERNANDES
Procurador de contas

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
Procuradora de Contas

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2022 17:22 (Hora Local) - Aut. Útil:ima Assinatura: E73B14A0BA71FAEA.D13EF7C5048EA37C.8F14AB185BD27B1A.A95688985899B5CF